

acordo com o provisionamento, sendo aprovado pela SESA o valor de R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais) mensais. Após amplo debate do tema, e os devidos esclarecimentos, a prestação de contas apresentada foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a superintendente administrativa e financeira Sra. Katuscia Scarpini Pavão declarou encerrada a reunião às 11h15min, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e, pelo presidente do CIM POLO SUL, tendo os demais assinado a lista de presença.

**Sérgio Farias Fonseca**  
Presidente do CIM POLO SUL

**Katuscia Scarpini Pavão**  
Superintendente Administrativa e Financeira  
do CIM POLO SUL

Protocolo 1397033

**Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**

**Termos**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024**

ID TCE/ES: 2024.501C2600001.09.0049

A **AGENTE DE CONTRATAÇÕES** do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS HORTIGRANJEIROS - COINTER**, com fulcro no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da empresa **EMPLOY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 19.992.289/0001-09, especializada em atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Colatina/ES, 09 de setembro de 2024.

**LAYS VALÉRIO DE MELLO**  
Agente de Contratações do COINTER

**RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso II, § 2º da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratação da Empresa **EMPLOY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, CNPJ: 19.992.289/0001-09, especializada em atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, para atuação no COINTER, no valor global de R\$ 53.340,00 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, para que produza seus efeitos legais, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Colatina/ES, 09 de setembro de 2024.

**JOÃO GUERINO BALESTRASSI**  
Presidente do COINTER

Protocolo 1396792

**Consórcio Intermunicipal Multifinalitário  
Guandu - Cim Guandu**

**Aditivo**

**TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 012/2022**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022, que entre si celebram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu e Sr. Rafael Nunes.**

**PREÂMBULO**

Pelo presente Termo de Aditamento nº 002 ao Contrato nº 012/2022, através de solicitação da Secretária Executiva, em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU-CIM GUANDU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 02.270.946/0001-01, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 121, 2º andar, Sala 201 - Bairro Centro. CEP: 29600-000. Afonso Cláudio - Espírito Santo, neste ato representado por seu **Presidente, Sr. Cristiano Spadetto**, portador da Carteira de Identidade nº 961351- ES SPTC, inscrito no CPF sob o n.º 003.755.567-70, brasileiro, casado, com endereço profissional à Avenida José Grilo, nº 794 - Bairro Centro. CEP: 29370-000. Conceição do Castelo - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **LOCATÁRIO ou CONSÓRCIO** e de outro lado o **Sr. Rafael Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 1193589, inscrito no CPF sob o nº 031.662.097-19, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Florentino Batista, nº 323 - Bairro Jardim Camburi. CEP: 29090-360. Vitória - Espírito Santo, adiante denominado simplesmente **LOCADOR**, com amparo legal na Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

**1.1.** Fica prorrogado o referido Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 30 de agosto de 2024.

**1.2.** Para fazer face as despesas oriundas da presente prorrogação, fica acrescido ao valor inicial do contrato a quantia de R\$ 39.241,08 (trinta e nove mil e duzentos e quarenta e um reais e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2.1.** Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Afonso Cláudio/ES, em 30 de agosto de 2024.

-----  
**Presidente**

**Christiano Spadetto**  
**Locatário**

-----  
**Proprietário do Imóvel**

**Rafael Nunes**  
**Locador**

**Testemunhas:**

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_  
 Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Protocolo 1397636**

**Licitações**

**Prefeituras**

**Afonso Cláudio**

**Aviso de Licitação**

**Aviso de  
 Publicação  
 Concorrência Eletrônica Nº 06/2024  
 Proc. Nº 4146/2024  
 ID CIDADES:  
 2024.001E0700001.01.0010**

O Município de Afonso Cláudio/ES, torna público, que realizará Licitação, na modalidade "Concorrência Eletrônica", tipo "Menor Preço global", de acordo com a Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 585/2023, objetivando a **Contratação de empresa especializada, para Instalação de iluminação no campo de futebol situado no Distrito de Vila Pontões, neste município de Afonso Cláudio/ES**, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos, que estão disponíveis nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), WCompras ID Nº 334250. e [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link Licitação.

- **Acolhimento das Propostas no sistema eletrônico a partir de:** às 08:00 horas do dia 10/09/2024.

- **Limite de Acolhimento das Propostas:** às 08:00 horas do dia 03/10/2024.

- **Abertura das Propostas e Início da Sessão:** às 08:01h do dia 03/10/2024.

Mais informações através do tel. (27) 3735.7778 ou e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br)

Afonso Cláudio/ES, 09 de setembro de 2024.

Adrielli Moreira Barcelos  
 Agente de Contratação

**Protocolo 1397403**

**Alfredo Chaves**

**Dispensa de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 006964/2024.  
 Dispensa nº: 000052/2024/ADM.  
 ID: 2024.005E0700001.09.0055.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Fernando Videira Lafayette, e a empresa TRANSGESP - PIASSI GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.454.531/0001-70.

*Objeto:* Contratação de inspeção de cronotacógrafos e aquisição de peças nos veículos pertencentes à frota oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total: R\$ 413,00.  
 Dotação: 100001.1236100122.059  
 Fonte de Recurso: 150000250000  
 Elemento de Despesa: 33903000000  
 Ficha nº: 369  
 Vigência: 90 dias  
 Autorizado pelo Prefeito.  
 Assinatura: 31/07/2024.

Fernando Videira Lafayette  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1397550**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo Adm. nº 006964/2024.  
 Dispensa nº: 000053/2024/ADM.  
 ID: 2024.005E0700001.09.0055.

Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Fernando Videira Lafayette, e a empresa TRANSGESP - PIASSI GESTAO DE TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº 11.454.531/0001-70.

*Objeto:* Contratação de inspeção de cronotacógrafos e aquisição de peças nos veículos pertencentes à frota oficial da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Valor Total: R\$ 9.400,00.  
 Dotação: 100001.1236100122.059  
 Fonte de Recurso: 150000250000  
 Elemento de Despesa: 33903000000  
 Ficha nº: 371  
 Vigência: 90 dias  
 Autorizado pelo Prefeito.  
 Assinatura: 31/07/2024.

Fernando Videira Lafayette  
 Prefeito Municipal

**Protocolo 1397558**